

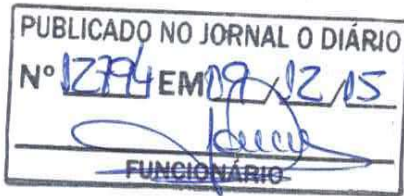


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 1353/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 684.300,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.001</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.001.12.122.0009.2.302.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%</b>		
532 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		170.000,00
535 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
<b>12.001.12.306.0024.2.304.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
550 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>12.001.12.366.0031.2.305.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB</b>		
557 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.000,00
<b>12.002</b>	<b>DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>12.002.12.365.0022.2.308.</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%</b>		
593 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		95.000,00
596 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>12.003</b>	<b>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.003.12.361.0023.2.312.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%</b>		
619 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		168.300,00
<b>12.003.12.361.0023.2.319.</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%</b>		
634 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		160.000,00
<b>12.003.12.361.0030.2.316.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
640 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>684.300,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 684.300,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.001</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.001.12.122.0009.1.301.</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
518 - 4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.200,00
<b>12.001.12.122.0009.2.302.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%</b>		
533 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
534 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		33.000,00
536 - 3.3.90.14.00.00	01102 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		13.900,00
539 - 3.3.90.36.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000,00
541 - 3.3.90.47.00.00	01102 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00
<b>12.001.12.306.0024.2.304.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
547 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
<b>12.001.12.366.0031.2.305.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB</b>		
559 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00
<b>12.002</b>	<b>DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>12.002.12.365.0022.2.308.</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%</b>		
594 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
595 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		49.000,00
598 - 3.3.90.36.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
<b>12.002.12.365.0022.2.309.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%</b>		
601 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		79.800,00
<b>12.003</b>	<b>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.003.12.361.0023.2.312.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%</b>		
620 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		88.500,00
<b>12.003.12.361.0023.2.313.</b>	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
622 - 3.3.90.32.00.00	01102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		145.700,00
<b>12.003.12.361.0023.2.319.</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%</b>		
635 - 3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		45.000,00
637 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO		104.200,00
638 - 3.3.90.36.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
	<b>TOTAL REDUÇÃO:</b>		<b>684.300,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal